



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004136-39.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE URAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Ana Cristina Cremonezi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10201
1.1.1-Data em que assumiu: 2009-02-10 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Sponholz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-12-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9987
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647
1.3-Juiz Substituto 1 Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647
1.3.1-Data em que assumiu 2020-11-24 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Cássia Aparecida Pimenta Meneguice Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15586
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Elvis Vitoriano de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-10-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50125 Nome do Funcionário/Servidor: Amelia Taque Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-09-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52046 Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Comar Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52462 Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA MITSUNAGA BENETOLI DE SANTANA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52558 Nome do Funcionário/Servidor: Ketelen Cristina Placidino da Silva Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52607
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Henrique de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272651
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Domingues Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-07-21 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Leini Aparecida Navarro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-07-21 00:00:00.0
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Érica Ferreira Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20775 Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Fabiane Pádua Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18991 Nome do Funcionário/Servidor: Luis Guilherme Servilla de França Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16995
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Ana Leticia Geraldês Salgado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278367 Nome do Funcionário/Servidor: Luyara Rocha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274069
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 921
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7710
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1179
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 930
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 212 processos paralisados, o mais antigo desde 04/02/21 (0002236- 34. 2018. 8. 16. 0175). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 57 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 23/02/21 (0002068- 32. 2018. 8. 16. 0175). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 84 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 17/12/20 (0001478- 84. 2020. 8. 16. 0175). Deverá regularizar ou justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 157 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 22/02/21 (0000762- 72. 2011. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 65 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 18/02/21 (0003859- 41. 2015. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 12 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 10/02/21 (0000191- 52. 2021. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

10

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

11/05/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

10

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 928 processos com suspensões com prazo



indeterminado, apenas 327 estão devidamente cadastrados. Ainda, com relação a estes que estão cadastrados, há processos com precedentes já julgados como é o caso daqueles vinculados o IRDR 5 (111 processos) e ao RR 958 (4 processos). Assim, deverá regularizar o cadastramento dos expedientes sem esta anotação e impulsionar aqueles processos cuja causa de suspensão inexista mais. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0001443- 27. 2020. 8. 16. 0175 (Seq. 14); 0001062- 29. 2014. 8. 16. 0175 (Seq. 119) e 0000326- 98. 2020. 8. 16. 0175 (Seq. 13). Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 238
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 394
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 61
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 325
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 129 processos paralisados, o mais antigo desde 29/01/21 (0006089- 89. 2020. 8. 16. 0075). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 17 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 15/02/21 (0002862- 19. 2019. 8. 16. 0175). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 191 citações e 124 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 07/03/19 (0000433- 79. 2019. 8. 16. 0175) e 19/05/20 (0001126- 63. 2019. 8. 16. 0175), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 193 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 31/03/21 (0002154- 66. 2019. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 12 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 30/03/21 (0000414- 05. 2021. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 32 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 30/01/20 (0000125- 09. 2020. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

0

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

0

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 315 processos com suspensões com prazo indeterminado, apenas 260 estão devidamente cadastrados. Ainda, com relação a estes que estão cadastrados, há 1 processo com precedente já julgados, qual seja o 0001622- 97. 2016. 8. 16. 0175, vinculado ao RR 106. Assim, deverá regularizar o cadastramento dos expedientes sem esta anotação e impulsionar aqueles processos cuja causa de suspensão inexista mais. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:



11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 130
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1758
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 1



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 30 processos paralisados, o mais antigo desde 22/02/21 (0001331- 58. 2020. 8. 16. 0175). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 15/04/21 (0000001- 60. 2019. 8. 16. 0175). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 37 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 16/10/19 (0002824- 07. 2019. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim



12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há processos com apreensões, mas sem o devido cadastro. Por exemplo: 0000143- 93. 2021. 8. 16. 0175. Regularizar este e todos os demais casos similares e observar doravante o contido no art. 660 do Código de Normas do Foro Judicial.
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Prejudicado
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Prejudicado
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Prejudicado
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim



13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 1 apreensão ativa sem cadastro no SNBA e documentação vinculada. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
.
Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento



desta Correição foram extraídos do Projudi em 25.05.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Em comparação à situação constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 19.06.2018, houve melhora nos trabalhos da Unidade. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 431 (Jecrim); 37123 (Jeciv); 5830 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 124 (Jecrim); 792 (Jeciv); 69 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 647 (Jecrim); 674 (Jeciv); 12 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5393 (Jecrim); 58160 (Jeciv); 9789 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 828 (Jecrim); 17484 (Jeciv); 3064 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 288 (Jecrim); 2391 (Jeciv); 461 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 368 (Jecrim); 3833 (Jeciv); 287 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, controle e cadastramento das suspensões processuais, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000956-96.2016.8.16.0175), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos – para o Juízo Único da Comarca de Uraí. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e Criminal, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

